



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.164/2022 – PMP/GP

| | |
|---------------------------------|------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | <u>1.199/2022</u> |
| Livro | <u>03</u> |
| Folhas: | <u>01</u> |
| Prainha (PA), | <u>12 / 12 / 2022</u> |
| | <u>Edilera Ribeiro</u> |
| Assinatura | |

“CONCEDE DIARIA À SECRETÁRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando A Lei nº 108/2020, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **EBSON MENDES BARBOSA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), que se deslocará até o Município de Santarém - Pá, para participar de reunião junto a SEMAS e o ICMBIO, no período **13 a 15 de dezembro de 2022.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 12 de dezembro de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 12 de dezembro de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP